



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 5 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 6038

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 213, de 05 de setembro de 2019** - Altera temporariamente vias no Município de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 213, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

**“Altera temporariamente vias
no Município de Santo
Antônio de Jesus e dá
outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de modificações nas artérias da Cidade como forma de garantir uma maior fluidez e trafegabilidade no trânsito e uma maior segurança viária a pedestres e condutores durante o Desfile Cívico de 7 de Setembro (07/09/2019),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas, das 05 às 14 horas, as seguintes artérias da sede do Município de Santo Antônio de Jesus

Rua Gorgônio José de Araújo:

Fechada totalmente para veículos;

Rua Landulfo Alves:

Fechada parcialmente, para veículos, no trecho entre esquina com a Rua Antônio Veiga Argolo até cruzamento com a Rua Gorgônio José de Araújo;

Rua Tiradentes:

Fechada totalmente para veículos;

Rua Rui Barbosa:

Fechada parcialmente, para veículos, no trecho entre esquina cruzamento com a Rua Gorgônio José de Araújo até esquina com a Rua Étori Rossi;

Praça Padre Mateus:

Fechada parcialmente, para veículos, no trecho entre esquina com a Rua Landulfo Alves, até esquina com a Rua Monsenhor Francisco Manoel da Silva;

Rua João Delfino:

Fechada parcialmente, para veículos, no trecho em frente à casa nº 103 até a Praça Padre Mateus.

Rua Aurino Sales:

Fechada Totalmente, para veículos.

Art. 2º - Fica a SMTT – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano responsável pelas operações necessárias para garantir o disposto neste Decreto.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio de Jesus, em 05 de setembro de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal